



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Prefeitura de Taiobeiras, 01/04/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm. IV – mat. 8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-037/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-051/2013, DE 18/02/2013 QUE NOMEIA O CAJ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº GAB-051/2013, de 18 de fevereiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação

Art. 1º. Designar os servidores **ANTÔNIO COELHO CAMPOS**, Engenheiro, **VÍTOR HUGO TEIXEIRA**, Vice-Prefeito, **ÁRLEN ACÁCIO MENDES SANTOS**, Secretário de Orçamento, Finanças e Transparência, **MARLI MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Receita e Cadastro e **ROGÉRIO ARAÚJO SANTOS**, Procurador Jurídico e **ÉVERTON JARDIM MIRANDA**, Secretário Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento, para comporem o Comitê de Análise e Julgamento de requerimentos de aprovação de loteamento, re-loteamento, desmembramento e chacreamento – CAJ de empreendimentos pretendidos no âmbito do Município de Taiobeiras.

Parágrafo Único. A presidência do CAJ será exercida por Rogério Araújo Santos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de abril de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.